

Ponta Grossa, 08 de agosto de 2023

Ofício 085/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

A/C IPLAN,


STRIP MALL VITTACE UVARANAS

ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.395.673/0001-45 com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, à Rua Nestor Guimarães, nº 107, 4.º andar, Sala 401, Centro, CEP 84.040-130, abaixo assinado, fundamentado no art. 3º, VII da Lei Estadual nº 12.216, de 15 de julho de 1998, alterada pela Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 153, de 20 de abril de 1999 e item 3 do ofício circular nº 01/2018 do Tribunal de Justiça do Paraná, declaro que:

Solicitamos a revalidação do **Termo de Compromisso | Processo 170481/2018**, emitido em 19 de julho de 2018.

O empreendimento já foi construído pelo alvará 604-A/2018 e habite-se N° 1434/2022, e agora gostaríamos de incluir o posto de gasolina. Para dar sequência no processo, de inclusão do projeto será necessária essa revalidação.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
 INAJARA RUBEL MENDES
Data: 08/08/2023 09:06:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STRIP MALL VITTACE UVARANAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
